



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 027/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 08/2022 da SMAMA, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Gerson Eberhart** – Chefe do Setor de Meio Ambiente – Matrícula Funcional nº 486-3/5, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no período de 18 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022 (15 dias), motivado pela situação da forte estiagem no Município, gerando grande procura por licenciamento/autorização para abertura de bebedouros para dessedentação animal.

O gozo dos dias de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no período de 03 à 17 de fevereiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de janeiro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Secretário Municipal**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Conforme Portaria nº. 026/2022